



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº032/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA DIGTECNOLOGIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS INTEGRADAS DE APOIO À GESTÃO, PAINEL DE CHAMADAS, SOLUÇÃO DE DISPARO DE MENSAGENS DE TEXTO AOS USUÁRIOS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OUVIDORIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / PA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **DIGTECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.744.680/0001-68**, com sede a Rua Argetina, nº 97, Bairro Quixadá, CEP 63.900-590 Cidade de São João, Estado do Ceará, representada neste ato por seu representante legal Tiago de Lima Carneiro, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de identidade RG nº 20071691990 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 057.611.763-35, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO **Nº032/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico Nº021/2022-SRP/CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº **032/2023-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS INTEGRADAS DE APOIO À GESTÃO, PAINEL DE CHAMADAS, SOLUÇÃO DE DISPARO DE MENSAGENS DE TEXTO AOS**



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



USUÁRIOS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OUVIDORIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / PA, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **032/2023-SEMSA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 29/12/2023 com término em 31/12/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 29 de dezembro de 2023.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

DIGTECNOLOGIA EIRELI
CNPJ Nº 37.744.680/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: